

PORTARIA Nº 2.476/SPO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.361/SPO de 26 de abril de 2018.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.542757/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1361/SPO de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2018, Seção 1, página 100, que revoga a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA